



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

### PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES COM VISTA À OCUPAÇÃO DE 14 (CATORZE) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, ASSISTENTE TÉCNICO E ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO.

#### Ata nº 2

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte, pelas dez horas, e 30 minutos nos Paços do Concelho do Município de Torre de Moncorvo, reuniu o Júri do procedimento concursal de para preenchimento de 14 (catorze) postos de trabalho na categoria/carreira de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, reuniu o júri do procedimento da Referência I - Assistente Operacional – Coveiro, referenciado em epígrafe com a seguinte composição:

Presidente: José Carlos Fernandes, Diretor de Departamento do Município de Freixo de Espada à Cinta;

1º Vogal efetivo: Paulo Alexandre Araújo Calvão, Chefe de Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Freixo de Espada à Cinta;

2º Vogal efetivo: António Júlio Preto Mesquita, Encarregado Operacional do Município de Freixo de Espada à Cinta;

1. Considerando que o Aviso de Abertura do presente procedimento concursal comum, foi publicitado no Diário da República na II Série, na página eletrónica do Município de Torre de Moncorvo, na BEP (Bolsa de Emprego Público), conforme o previsto no artigo 11.º n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, em 31 de janeiro de 2020, na redação dada pela portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro e que a data limite para entrega de candidaturas terminou a 11 de março de 2021, o Júri nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, procedeu à análise das mesmas.

2. Foi recebida 1 candidatura, de acordo com a seguinte lista:

Nome	Situação
Filipe Simão Branco	Admitido



## MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

3. Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

a) Relativamente à Situação definida como “Admitido” – Admitir o candidato acima identificado ao Procedimento Concursal.

O júri decidiu oportunamente marcar o primeiro método de seleção.

Cada método de seleção, terá carácter eliminatório, desde que o candidato tenham uma valorização inferior a 9,5, conforme previsto no aviso de abertura.

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata.

O Presidente do Júri

(José Carlos Fernandes)

O Primeiro Vogal efetivo

(Paulo Alexandre Araújo Calvão)

Segundo Vogal Efetivo

(António Júlio Preto Mesquita)